



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE FÁTIMA  
PODER EXECUTIVO

"O Trabalho faz Acontecer"

**DECRETO Nº097/2013 DE 25 DE SETEMBRO DE 2013.**

Dispõe sobre exoneração a pedido de servidor ocupante de cargo em comissão e dá outras providências.


**O PREFEITO MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE FÁTIMA, ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais instituídas no Art. 30 da Constituição Federal, combinado com o Art. 39 da Lei Orgânica do Município e com fulcro no Art.01º, Parágrafo Único, inciso IX, da Lei Municipal nº183/2010 de 29 de outubro de 2010.

**RESOLVE:**

**Art. 01º.** Exonerar a pedido **LEANDRO MIRANDA DA SILVA**, do cargo em comissão de Coordenador de Planejamento e Cultura Secretária de Educação e Cultura, Lazer e Turismo – CPC-3.

**Art. 02º.** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Oliveira de Fátima-TO., aos 25 dias do mês de Setembro de 2013. 124º da República; 25º do Estado e 19º do Município.

  
Gesiel Orecino dos Santos  
Prefeito Municipal